



Aero Club de Portugal
Fundado em 1909

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos e dos artigos 18.º, 20.º e 21.º do Regulamento Geral Interno (RGI), convoco, a pedido da Direção, uma **Assembleia Geral Ordinária** do Aero Club de Portugal para o dia **1 de outubro de 2023**, pelas **14h30, presencial**, na **Base Operacional de Tires**, com a seguinte Ordem de Trabalho:

Ponto Um – Leitura e aprovação da última ata, de 8 de maio de 2022;

Ponto Dois - Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência e Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício do ano de 2022;

Ponto Três - Aprovação da alteração da sede do Aero Club de Portugal. A Sede de Lisboa passará para Tires, Avenida Amália Rodrigues, Hangar 11, 2785-632 São Domingos de Rana;

Ponto Quatro - Aprovação da alteração do n.º1 do artigo 2.º (Sede), dos Estatutos do Aero Club de Portugal, de 28 de março de 2019. Onde consta “A sede do Aero Club de Portugal é em Lisboa, na Rua General Pimenta de Castro, Quatro C, 1700-218 LISBOA.”, passará a constar, que a sede do Aero Club de Portugal é em Tires, na Avenida Amália Rodrigues, Hangar 11, 2785-632 São Domingos de Rana.

Se o número de sócios presentes e representados for inferior a metade dos Sócios Ordinários no pleno gozo dos seus direitos de associados, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de sócios, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos e n.º 2 do artigo 21.º do RGI.

Informamos que o **acesso** ao hangar de Tires é feito pela portaria adjunta à torre de controlo e todos os sócios deverão ter consigo um **documento de identificação ou cartão do aeródromo**, um **colete refletor**. Caso não sejam portadores de um cartão do aeródromo, se possível deverão informar da Assembleia Geral, através do e-mail mag@aecp.pt, até dia **30 de setembro de 2023**, da sua presença. A lista de sócios sem cartão do aeródromo será entregue à segurança do aeródromo. Quem não tiver cartão de acesso será acompanhado por um elemento do AeCP até ao hangar.

Para quem não puder estar presente, segue em anexo uma **procuração** que deverá estar devidamente preenchida e assinada e ser entregue à Mesa da Assembleia pelo representante.

Tires, 10 de setembro de 2023



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Capitão Piloto Aviador Alexandre Miguel Godinho Pinto Marvão)



PROCURAÇÃO

Nos termos do N.º 1 do Artigo 22 do Regulamento Geral Interno do Aero Club de Portugal, constituo o Sócio N.º _____, Nome _____, como meu representante na Assembleia Geral Ordinária a realizar no próximo dia 1 de outubro de 2023 pelas 14:30, com plenos poderes de representação e voto em meu nome.

Tires, ____ de setembro / outubro de 2023

N.º Sócio:

Nome Completo:

Ass.:

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Geral Interno (RGI), nenhum sócio pode representar mais de dois outros sócios.